

ILUSTRÍSSIMO SENHOR E PREGOEIRO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL.

REF.:RECURSO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2023

CLAUDIO SEITENFUS TERRAPLENAGENS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Guilherme Lutz, nº.63, Bairro Centro, Salvador do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.619.660/0001-62, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Claudio Seitenfus, proprietário e administrador, devidamente qualificado no devido processo, vem na forma da legislação vigente, até vossas senhorias, para, tempestivamente, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra a de decisão de declarar vencedora a empresa **TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA**, de **não ter apresentada a ANTT** do caminhão e da patrula, na documentação a esta comissão e a **data validade da proposta** da mesma. Solicita-se também a documentação de resposta a este recurso.

Por fim, seja devidamente motivada a decisão tomada, caso se entenda pela manutenção, qualquer uma das formas previstas em lei, devendo os julgados apontar os fundamentos de direito e de fato, conforme determinado.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Salvador do Sul, 27 de outubro de 2023



CLAUDIO SEITENFUS TERRAPLENAGENS - ME